O que fazer agora

1. Confira os dados do requerimento, principalmente a descrição de onde está a rasura.
2. Imprima e assine. Este requerimento não precisa de firma reconhecida.
3. Leve o documento rasurado junto — é sobre ele que a declaração se aplica.
4. Entregue na unidade, na Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492, Torre 2, 30º andar, de segunda a sexta, das 9h às 16h.

Documentos que você precisa levar

- **Requerimento assinado**
  Este documento, com a indicação de onde está a rasura.
- **O documento que contém a rasura**
  O original que você quer registrar, com a rasura declarada acima.
- **Duas vias idênticas do documento**
  Se apresentar só uma via, ela fica arquivada na unidade — a certidão pode ser pedida depois.

Observações

A rasura declarada não é corrigida pelo registro: o documento é registrado como está, e a declaração fica registrada junto.

A CONFERIR com o cartório: esta orientação foi confirmada para o ato equivalente de Pessoa Jurídica, não para Títulos e Documentos.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492, Torre 2, 30º andar — Osasco/SP

Segunda a sexta, das 9h às 16h · (11) 3215-6400 · atendimento@2osasco.com.br